

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000722496202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 667.078,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução nº 626, de 23 de dezembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando o Ofício nº 455/2025/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde.

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés n.º 071, de 19 de dezembro de 2025, que aprova a referida proposta apresentadas pelo Município de Cachoeira do Piriá/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés n.º 071, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Cachoeira do Piriá/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, nos termos da PORTARIA GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	OBJETO	VALOR
63000722342202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 499.923,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 23 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1283006

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 053 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2025/3811919.

RESOLVE:

REMOVER a contar de 9/01/2026, o servidor THIAGO DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 5983418/1, da Divisão de Treinamento para Divisão de Organização de Serviços, com atuação no DEPARTAMENTO DE ORGANIZACAO E AVALIACAO E SERVIÇOS SOB GESTAO ESTADUAL - DOASGE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 9.1.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1282348

PORTARIA N.º 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e tratativas contidas no PAE nº 2025/3756550

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão dos servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ - SESPA para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR DE
5813565/2	Edna Tokiko Sasahara Hayashi	Enfermeiro	02/01/2026
57195846/3	Rhomero Salvyo Assaf	Médico	13/01/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.01.2026.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1282271

PORTARIA N.º 56, 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no processo n.º 2023/1252626, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Luiz Viana Transporte Ltda, CNPJ n.º 07.590.934/0001-70, pertinente ao descumprimento do Termo Contratual n.º 071/2019.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 612, de 06/06/2024, publicada no DOE n.º 35.849, de 10/06/2024;

R E S O L V E:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1 e Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506-1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 de janeiro de 2026.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1282487

Portaria nº 013, de 09 de janeiro de 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.035/2025 (DOE nº 29.12.2025), que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 07/2025, do 46º PSS/SESPA e seu item 7.3, 7.4. RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR os candidatos relacionado abaixo.

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Motivo
20250447500737	Giullli Catarini Cei Ribeiro Lobo	Médico	Bragança	Item 7.3 (Ausência de comparecimento)

20250447649198	Renata Melo de Oliveira	Médico (Clínico)	Salinópolis	
20250447648964	Nathalia de Almada Barata Pereira	Médico	São C. de Odivelas	
20250447497349	Leticia June Gonçalves de Souza	Médico	São C. de Odivelas	
20250447138571	Fátima do Socorro Araujo Nascimento	Contador	Conceição do Araguaia	

II- CONVOCAR os (a) candidatos (a) relacionados abaixo.

Nº inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Potuação
20250447485630	Frederico Augusto Silva Pinto	Médico (Clínico)	Salinópolis	6.80
20250447401562	Igor Tenório Lima	Técnico em Patologia Clínica	Limoeiro do Ajuru	14.40
20250447591937	Deived Soares Aguiar	Contador	Conceição do Araguaia	15.50

III - Conforme item 7.2 do Edital, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 13 de janeiro de 2026, nos locais para os quais foram classificado (a), conforme endereços disposto na página do certame, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

IV - O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do setor de recursos humanos do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade, assim como, a não apresentação na data acima, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato, conforme item 7 do edital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09.01.2026

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1282425

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário - 46º PSS/SESPA

Autorizo: 2025/3347407

Nome: IGOR TENÓRIO LIMA

Cargo: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Lotação: Unidade Mista (HPP) de Limoeiro do Ajuru

Vigência: 12/01/2026 a 11/01/2027

Ato: Contrato Temporário - 46º PSS/SESPA

Autorizo: 2025/2952335

Nome: YAN DANTAS DA SILVA

Cargo: ODONTOLOGO

Lotação: Usina da Paz - Canaã dos Carajás

Vigência: 08/01/2026 a 07/01/2027

Ato: Contrato Temporário - 46º PSS/SESPA

Autorizo: 2025/2952335

Nome: ANA MARCELA SILVA BARROS